



Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 08 de dezembro de 2009

Gastão de A. Leite
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780 de 08 de dezembro de 2009.
Autoria: Nicodemos R. M. Júnior e Gastão de A. Leite

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Gilberto da Silva**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

Edna Aparecida Alves dos Santos

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - Presidente

Eliel Flores Roriz Júnior
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

Cassiana Vaz Tormin

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária